




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

|   |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR  |  | <b>Protocolo:</b>           |
| <b>Em:</b> 09/05/2022 11:40   |  | <b>18.945.087-7</b>         |
| <b>CPF Interessado 1:</b> 837.288.999-68  |  |                             |
| <b>Interessado 1:</b> ROSIMEIRI DARC CARDOSO  |  |                             |
| <b>Interessado 2:</b> -   |  |                             |
| <b>Assunto:</b> ENSINO SUPERIOR   |  | <b>Cidade:</b> MARINGA / PR |
| <b>Palavras-chave:</b> REGULAMENTACAO   |  |                             |
| <b>Nº/Ano:</b> -  |  |                             |
| <b>Detalhamento:</b> SOLICITA VERIFICAÇÃO PARA COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA |  |                             |
| <b>Código TTD:</b> -  |  |                             |

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**  
**(cópia do formulário cadastrado na divisão de extensão)**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1.1. Título**

**Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira**

**1.2. Coordenador(a)**

|   |          |                |  |
|---|----------|----------------|--|
| Colegiado/Setor Colegiado de Letras Português<br>Campus Apucarana                           |          |                |  |
| Nome do(a) Coordenador(a)<br>Rosimeiri Darc Cardoso   | CPF      | 837.288.999-68 |  |
| Email<br>rosimeiri.cardoso@unespar.edu.br   | Telefone | (44)99115-5933 |  |
| Categoria funcional: ( X ) Efetivo ( ) Colaborador.<br>Se colaborador, período do contrato: |          | RT: TIDE       |  |

**1.3. Proposta**

|   |                      |  |         |
|---|----------------------|--|---------|
|   | Programa             |  | Projeto |
|   | Evento               |  | Curso   |
| X | Prestação de Serviço |  |         |

**1.3.1. Vinculação a Programa de Extensão e Cultura (em caso de projeto)**

|                                   |           |   |               |
|-----------------------------------|-----------|---|---------------|
|                                   | Vinculado | X | Não Vinculado |
| Título do Programa de vinculação: |           |   |               |

**1.4 Previsão de Financiamento**

|                         |                   |   |                   |
|-------------------------|-------------------|---|-------------------|
|                         | Com financiamento | X | Sem financiamento |
| Órgão de financiamento: |                   |   |                   |
| Valor do financiamento: |                   |   |                   |

### 1.5 Classificação do Projeto ou Programa

#### 1.6.1. Áreas de Conhecimento CNPq ([Consultar no site http://www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/))

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Grande Área   | Linguística, Letras e Arte    |
| Área          | Linguística                   |
| Subárea       | Línguas Estrangeiras Modernas |
| Especialidade |                               |

#### 1.6.2. Plano Nacional de Extensão Universitária ([consultar no site www.renex.org.br](http://www.renex.org.br))

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Área de extensão  | Educação |
| Linha de extensão |          |

### 1.7. Período de Realização

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Início: Agosto 2021 | Término: Julho 2023 |
|---------------------|---------------------|

### 1.8. Carga Horária

|             |            |
|-------------|------------|
| Semanal: 2h | Total: 96h |
|-------------|------------|

### 1.9. Dimensão

Público-alvo: Alunos dos Programas de Mestrado da Unespar e de Mestrado e Doutorado de outras instituições.

Abrangência: Estadual

Local de realização: Devido à pandemia de COVID-19, as provas serão realizadas de forma remota, via Google Meet, associada ao Google Forms

### 1.10. Parcerias

|                                    | Sim | X | Não |
|------------------------------------|-----|---|-----|
| Nome(s) da(s) Entidade(s):         |     |   |     |
| Atribuição(ões) da(s) Entidade(s): |     |   |     |

### 1.11. Equipe Executora (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|  |          |
|--|----------|
| Nome: André Egg  |          |
| Colegiado/setor/Campus: Diretoria de Pós-Graduação - PRPPG         |          |
| Categoria funcional: ( X ) Efetivo ( ) Colaborador.                | RT: TIDE |
| <i>Se colaborador, período do contrato:</i>                        |          |
| <i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i> |          |
| Titulação: Doutor  |          |
| Função na equipe: Vice-Coordenador                                 |          |

|   |         |           |
|---|---------|-----------|
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa? | ( ) Sim | ( X ) Não |
|---|---------|-----------|

**1.11. Equipe Executora** (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| <p>Nome: Raquel Silvano Almeida<br/>         Colegiado/setor/Campus: Letras Inglês - Apucarana<br/>         Categoria funcional: ( x ) Efetivo ( ) Colaborador. RT: TIDE<br/> <i>Se colaborador, período do contrato:</i><br/> <i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br/>         Titulação: Doutora<br/>         Função na equipe: Membro da Comissão Organizadora – Língua Inglesa</p> |         |         |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa?   | ( ) Sim | ( ) Não |

**1.11. Equipe Executora** (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|  |         |           |
|--|---------|-----------|
| <p>Nome: Marcelo José da Silva<br/>         Colegiado/setor/Campus: Letras / Campus de Paranavaí<br/>         Categoria funcional: ( X ) Efetivo ( ) Colaborador. RT: TIDE<br/> <i>Se colaborador, período do contrato:</i><br/> <i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br/>         Titulação:<br/>         Função na equipe: Elaboração e correção dos Exames de proficiência em Língua Inglesa.</p> |         |           |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa?  | ( ) Sim | ( X ) Não |

**1.11. Equipe Executora** (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| <p>Nome: Leila de Almeida Barros<br/>         Colegiado/setor/Campus: Letras Inglês/Campus Apucarana<br/>         Categoria funcional: ( ) Efetivo (X) Colaborador. RT: 40<br/> <i>Se colaborador, período do contrato: Até 31/12/2021</i><br/> <i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br/>         Titulação: Doutora<br/>         Função na equipe: Elaboração e correção dos Exames de proficiência em Língua Inglesa.</p> |         |         |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa?   | ( ) Sim | (X) Não |

**1.11. Equipe Executora** (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>Nome: Daniel Andres Baez Brizuela<br/>         Colegiado/setor/Campus: Letras Português/Espanhol-Campus União da Vitória<br/>         Categoria funcional: ( ) Efetivo ( X ) Colaborador. RT: 40h<br/> <i>Se colaborador, período do contrato: 22/10/2021</i><br/> <i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br/>         Titulação: Especialista<br/>         Função na equipe: Elaboração e correção dos Exames de proficiência em Língua</p> |  |  |
|---|--|--|

|   |         |           |
|---|---------|-----------|
| Espanhola.                                  |         |           |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa? | ( ) Sim | ( X ) Não |

#### 1.11. Equipe Executora (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|  |         |           |
|--|---------|-----------|
| Nome: Ana Carolina Moreira Salatini<br>Colegiado/setor/Campus: Letras Espanhol-Campus de Apucarana<br>Categoria funcional: ( ) Efetivo ( X ) Colaborador. RT: 40h<br><i>Se colaborador, período do contrato: 10/04/2021 a 30/12/2021</i><br><i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br>Titulação: Mestre<br>Função na equipe: Elaboração e correção dos Exames de proficiência em Língua Espanhola. |         |           |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa?  | ( ) Sim | ( X ) Não |

#### 1.11. Equipe Executora (acrescentar quantos quadros forem necessários)

|   |         |           |
|---|---------|-----------|
| Nome: Raquel Bicalho de Carvalho Barrios<br>Colegiado/setor/Campus: Letras/Espanhol – CCH - Apucarana<br>Categoria funcional: ( ) Efetivo ( X ) Colaborador. RT: 40<br><i>Se colaborador, período do contrato: Admissão: 26/03/2020. Renovado até 31/12/2021</i><br><i>Se aluno, ano de ingresso e previsão de conclusão do curso:</i><br>Titulação: Mestre / Doutoranda<br>Função na equipe: Elaboração e correção dos Exames de proficiência em Língua Espanhola. |         |           |
| Vinculação de TIDE a este Projeto/Programa?   | ( ) Sim | ( X ) Não |

## II. DADOS TÉCNICOS

### 2.1. Resumo do Projeto

*Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 250 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Este texto poderá ser publicado na homepage da PROEC, portanto, recomenda-se revisá-lo corretamente.*

O Projeto de Extensão de Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira tem como objetivo a elaboração, aplicação e correção de testes de proficiência em língua estrangeira para a comunidade acadêmica. Os testes de Proficiência têm por finalidade avaliar se o estudante possui habilidades essenciais para dominar uma língua, isto é, são capazes de realizar a leitura e a interpretação de textos em língua estrangeira. Além de ser um dos requisitos para obtenção dos títulos de Mestrado (1 língua) e Doutorado (2 línguas), o domínio de uma língua estrangeira abre portas para oportunidades de estudo e trabalho em outros países, alargando as experiências dos estudantes. Propõe-se a aplicação de duas provas –

uma por semestre - em duas línguas – inglês e espanhol, atendendo assim a comunidade acadêmica nas duas áreas. O projeto está estruturado com corpo de professores da Unespar para realizar as atividades propostas e propõe-se a atender, prioritariamente, os estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unespar., podendo ser aberto à comunidade externa a qualquer tempo. Para realizar a prova, os estudantes deverão inscrever-se conforme Edital a ser publicado, no período de até 15 (quinze) dias antes da realização das provas. O processo de correção será realizado pelos docentes da Unespar e o resultado disponibilizado aos participantes, com validade por 2(dois) anos.

## 2.2- Equipe do projeto (recursos humanos)

| Nº | Nome                               | Instituição | Formação     | Função                         | E_mail                           | Telefone (fixo e celular) |
|----|------------------------------------|-------------|--------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| 1  | Rosimeiri D. Cardoso               | UNESPAR     | Doutora      | Coordenadora                   | rosimeiri.cardoso@unespar.edu.br | (44) 991155933            |
| 2  | André Egg                          | UNESPAR     | Doutor       | Vice coordenação               | andre.egg@unespar.edu.br         | (41) 999224653            |
| 3  | Raquel S. Almeida                  | UNESPAR     | Doutora      | Elaboração e correção da prova | raquel.almeida@unespar.edu.br    | (43) 988463463            |
| 4  | Marcelo Silva                      | UNESPAR     | Doutor       | Elaboração e correção da prova | marcelo.silva@unespar.edu.br     | (44) 999244606            |
| 5  | Leila Barros                       | UNESPAR     | Doutor       | Elaboração e correção da prova | leila.barros@unespar.edu.br      | (43) 996861398            |
| 6  | Daniel Andres Baez Brizuela        | UNESPAR     | Especialista | Elaboração e correção da prova | danan1011@hotmail.com            | (42) 999632093            |
| 7  | Ana Carolina Salatini              | UNESPAR     | Mestre       | Elaboração e correção da prova | ana.salatini@ies.unespar.edu.br  | (43) 991170964            |
| 8  | Raquel Bicalho de Carvalho Barrios | UNESPAR     | Mestre       | Elaboração e correção da prova | raquelbicalho@hotmail.com        | (43) 996441417            |

## 2.3 - Descrição do Projeto.

### PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

**(Identificar o problema e justificar o projeto). 20 linhas máximo**

Há muito tempo a qualificação tem sido requisito para realização de pesquisas e para o desenvolvimento de profissionais com maior preparo para o mundo globalizado que em que vivemos. O domínio de um ou mais idiomas abre portas para experiências enriquecedoras fora do país de origem, o que tem se revelado como projeto de vida para muitas pessoas. Para além da conquista de uma oportunidade fora do país, a qualificação de profissionais também passa pelos cursos de Mestrado e Doutorado, os quais têm como um dos requisitos a proficiência (Fluência em leitura) em uma língua (Mestrado) e duas línguas (Doutorado). Os

exames de proficiência podem avaliar o nível de fluência em que os estudantes ou profissionais se encontram.

Isso posto, justifica-se a necessidade do Projeto de Extensão de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira considerando dois fatores. O primeiro diz respeito aos estudantes dos programas de Mestrado da Unespar que precisam do exame de proficiência para obtenção do título, de forma gratuita. O segundo refere-se à possibilidade de abrir os exames de proficiência para a comunidade externa, contribuindo para que estudantes de outras instituições também possa participar dos exames para avaliação da fluência em leitura em língua estrangeira, mediante pagamento de taxa de inscrição.

Por fim, entende-se que a Universidade detém o conhecimento necessário para a realização dos exames, levando em conta que oferece cursos de graduação em língua estrangeira – inglês e espanhol – que possuem professores mestres e doutores com conhecimento necessário para elaborar e corrigir esta avaliação.

#### **OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o **Objetivo Geral**). 10 linhas máximo.*

- Elaborar, aplicar e corrigir exames de proficiência em leitura em língua estrangeira para a comunidade acadêmica;
- Avaliar, mediante a correção dos exames, se o estudante possui habilidades essenciais para dominar uma língua, isto é, são capazes de realizar a leitura e a interpretação de textos em língua estrangeira;
- Contribuir com os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, oferecendo aos estudantes exames de proficiência, atendendo um dos requisitos para obtenção de título.

#### **PUBLICO ALVO**

*(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto). 5 linhas máximo.*

O público-alvo são estudantes dos Programas de Pós-Graduação.

#### **METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

*(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados). 20 linhas máximo.*

O desenvolvimento do projeto atenderá à proposta de realização de 2 (dois) exames de proficiência, durante o seu período de vigência (Um ano). A equipe executora da proposta determinará os cronogramas para os testes, mas seguem o seguinte fluxo:

- Determinação do período de realização dos exames;



- Especificação do público-alvo – informar o número de vagas ofertadas para a Unespar e o número de vagas a serem ofertadas para estudantes de outras instituições.
- Abertura do Edital de inscrições;
- Elaboração dos exames pelos professores responsáveis;
- Homologação das inscrições;
- Aplicação dos exames pelos professores responsáveis;
- Correção dos exames pela Equipe Executora;
- Divulgação do Resultado dos exames;
- Elaboração de Relatório a cada aplicação de exame de proficiência.

Caracterização do exame de proficiência:

- O exame consistirá em um texto (podendo obter até uma lauda e meia) versando sobre tema de relevância para a pesquisa, independente de área.
- A leitura (interpretação) dos textos ocorrerá por meio de questões discursivas, de múltipla escolha e linguísticas.
- O tempo de realização do exame será de até 2 horas.
- A correção do exame ocorrerá por meio de critérios pré-estabelecidos pela equipe executora.
- A média (mínima) para aprovação no exame é de 7,0.

### CRONOGRAMA DOS EXAMES

#### Segundo semestre 2021\*

| Atividade   | Período  |
|---|--|
| Período de Inscrições                               | 17/09/2021 até às 23h59min do dia 24/09/2021                                   |
| Taxa de inscrição                                   | Gratuito - Exame apenas para alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unespar. |
| Edital de confirmação dos inscritos                 | 20/09/2021   |
| Divulgação do Link da Plataforma <i>Google Meet</i> | 04/10/2021, após as 14h  |
| Aplicação da Prova                                  | 05/10/2021 às 9h   |
| Divulgação do Resultado                             | 15/10/2021   |
| Prazo para apresentação de Recursos                 | 18/10/2021   |
| Publicação do Resultado Final                       | 20/10/2021   |
| Emissão de Certificados                             | A partir do dia 22/10/2021   |

\*As datas foram agendadas com a anuência da PRPPG. O Exame ocorrerá de forma remota.

\*\* Os demais exames serão agendados segundo demanda da PRPPG.



### PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

*(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto). 10 linhas máximo*

Espera-se atender à demanda institucional e também do Público externo à Unespar, no que se refere à realização de exames de Proficiência, como exigência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. A princípio, o Projeto se propõe a realizar duas edições dos exames de Proficiência, de acordo com a necessidade dos Programas da Unespar.

### CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

*(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico, tecnológico e cultural ). 10 linhas máximo*

Pode-se inferir que haverá uma contribuição científica, na medida em que atende a uma necessidade de pesquisadores que se encontram nos Programas de Pós-Graduação.

### CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

*(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente) 10 linhas máximo*

Aplicação de Exames de Proficiência para Comunidade interna da Unespar.

### LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Serão atendidos os municípios sede da Unespar.

### 2.9. Informações Complementares

a) Emissão de Certificação: ( X ) Sim ( ) Não

Número de Certificados previstos: 100 por edição do teste.

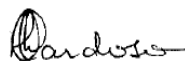
b) Outras informações que julgar importantes.

No caso de realizar a prova para estudantes de outras instituições será cobrada taxa de inscrição.

Paranavaí-Pr, 25 de agosto de 2021.

Assinatura do(a) Coordenador(a) Geral do  
Programa de Extensão

**(No caso de Projeto vinculado)**



Assinatura do(a) Coordenador(a) da  
Proposta

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Parecer <u>Circunstanciado</u> do Colegiado</b><br/>(Obrigatório)</p>                                    | <p><b>Parecer do Conselho de Centro de Área</b><br/>(Obrigatório)</p>    |
| <p>Data</p> <p>Assinatura do(a) Coordenador(a) de Curso</p>  | <p>Data</p> <p>Assinatura do(a) Diretor de Centro de Área</p>            |
| <p><b>Parecer da Divisão de Administração e Finanças do Campus</b><br/>(caso envolva recursos financeiros)</p> | <p><b>Parecer da Divisão de Extensão e Cultura</b><br/>(Obrigatório)</p> |
| <p>Data</p> <p>Assinatura do(a) Diretor(a)</p>   | <p>Data</p> <p>Assinatura do(a) Chefe de Divisão</p>                     |

**EDITAL N° XXXX/2022 – PRPPG/UNESPAR**  
**TESTE DE PROFICIÊNCIA LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
*On line*

A Diretoria de Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para as inscrições em Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira para as línguas Inglês e Espanhol.

Este edital está aberto para alunos já matriculados nos programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e de outros Programas de Pós-Graduação.

## 1. CRONOGRAMA

1.1 Este processo será composto das seguintes fases:

| Atividade  | Período   |
|--|---|
| Período de Inscrições  | 16/05/2022 até às 23h55min do dia<br>25/05/2022 |
| Taxa de inscrição<br>Gratuito - Exame apenas para alunos de<br>Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Unespar | R\$ 100,00                                      |
| Edital de confirmação dos inscritos  | 31/05/2022                                      |
| Divulgação do Link da Plataforma <i>Google Meet</i>  | 06/06/2022 às 14h                               |
| Aplicação da Prova   | 07/06/2022 às 9h                                |
| Divulgação do Resultado  | 17/06/2022                                      |
| Prazo para apresentação de Recursos  | 22/06/2022                                      |
| Publicação do Resultado Final  | 25/06/2022                                      |
| Emissão de Certificados  | A partir de 11/07/2022                          |

## 2. DESCRIÇÃO GERAL

### 2.1 Proficiência em Leitura realizada pela Unespar

As provas testarão a habilidade de proficiência em leitura em Língua Estrangeira - Espanhola ou Inglesa - escolhida pelo participante. Serão realizadas de forma remota e síncrona na plataforma *Google Meet* associada ao *Google Forms (G-Suite)*.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato realizará a sua inscrição *on line*, acessando o link [Formulário de Inscrição](#),

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1.525 - Centro, Paranavaí – PR  
CEP: 87.701-020 || Telefone: (44) 3482.3211

que estará disponível a partir das **14h do dia** 16/05/2022 até as **23h59 do dia** 25/05/2022, horário oficial de Brasília. Os participantes poderão inscrever-se em somente uma Língua Estrangeira.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve informar o seu e-mail, pelo qual será feita toda comunicação relativa ao teste. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no cadastro e formulário de inscrição.

3.3 A Taxa de inscrição deverá ser paga pelos participantes de outros Programas de Pós-Graduação. Os pós-graduandos da Unespar farão o exame gratuitamente.

## 4. DA PROVA

4.1 O Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira *ONLINE* constará de uma prova de língua instrumental, isto é, prova cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no idioma pretendido.

4.2 A prova contempla questões de múltipla escolha e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto e aspectos linguísticos. O exame consiste em uma prova com um ou mais textos, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição. As respostas para as questões discursivas devem ser em língua portuguesa.

## 5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A Prova será realizada em sala virtual do *Google Meet* associada ao *Google Forms*, no dia **07/06/2022**. **Não será permitida a entrada de candidatos à sala virtual após o horário de início da prova.**

5.2 Os participantes deverão estar presentes na sala online designada com 30 minutos de antecedência para apresentação e conferência de documentação de identidade. É de responsabilidade do participante verificar em seu e-mail o link enviado e confirmar sua participação no evento.

5.2 A designação da sala virtual *Google Meet* onde o participante prestará a prova será disponibilizada por meio de um convite via e-mail, **no dia 06/06/2022**. É de responsabilidade do participante verificar em seu e-mail o link enviado e confirmar sua participação no evento.

5.3 Os exames terão **duração máxima** de 2 horas, sem prorrogação. O tempo de duração do teste compreende acesso ao formulário, verificação de identidade, leitura e resposta das questões, envio do formulário e comunicação do candidato, via chat, do encerramento do teste.

5.4 **Condições de vídeo chamada:** Em um quarto isolado, com iluminação padrão o participante deve se certificar que sua webcam (câmera para conferências virtuais) está devidamente instalada e conectada, assim como seu fone e microfone.

## 6. DA IDENTIFICAÇÃO

6.1 Não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas; certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documento onde conste no lugar da assinatura, a expressão **NÃO ALFABETIZADO** ou **MENOR**.

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1.525 - Centro, Paranavaí – PR  
CEP: 87.701-020 || Telefone: (44) 3482.3211

6.2 Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g) Passaporte.

6.3 Para fins de conferência de documento de identificação, o coordenador de sala realizará via *webcam* (câmera do computador ou de telefone celular). A imagem será armazenada para fins de conferência de identidade.

## 7. DO MATERIAL

7.1 Material Obrigatório - Documento de identificação, Computador com *webcam*.

7.2 Material permitido - É permitido apenas o uso de dicionário impresso monolíngue ou bilíngue durante a realização do teste.

7.3 Itens não permitidos:

7.3.1 O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

7.3.2 O uso de celulares ou de quaisquer outros meios eletrônicos além dos disponibilizados/permitidos durante a realização da prova é estritamente proibido.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado na página da UNESPAR/PRPPG <http://prppg.unespar.edu.br/> a partir do dia 17/06/2022. O participante será avaliado como proficiente (nota igual ou superior a 7,0) ou não proficiente (nota igual ou inferior a 6,9) ou desclassificado.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recurso quando da divulgação dos resultados. Em caso de interposição de recurso, o participante deverá enviar a solicitação via e-mail a [proficiencia@ies.unespar.edu.br](mailto:proficiencia@ies.unespar.edu.br), endereçado à responsável pelo teste, até as 23h59min do dia 22/06/2022.

9.2 A análise dos recursos e emissão do(s) parecer(es) será realizada pelos membros da Comissão responsáveis pela elaboração e correção da prova, até o dia 27/06/2022 e a publicação de edital com o resultado final (após recurso, caso houver) será realizada na mesma data.

9.3 Os candidatos que não forem considerados proficientes poderão realizar o Exame de forma gratuita por mais uma vez, visto que está aberta a participação gratuitamente apenas por 2(duas) vezes.

9.4 Esclarecimentos serão prestados exclusivamente por e-mail dirigido a [proficiencia@ies.unespar.edu.br](mailto:proficiencia@ies.unespar.edu.br)

**10. DOS CERTIFICADOS**

10.1 Os certificados são disponibilizados no site da Unespar, em Certificados (<http://certificados.unespar.edu.br/>), e deverão ser impressos pelo próprio candidato.

10.2 Somente será disponibilizado certificado para o participante avaliado como proficiente.

10.3 O Certificado emitido terá validade por 2 (dois) anos.

10.4 O participante terá acesso ao certificado de proficiência na Língua Estrangeira para a qual prestou prova na página de certificados da Unespar, a partir **do dia 11/07/2022**.

Paranavaí, 09 de maio de 2022.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE EXTENSAO E CULTURA**

---

**Protocolo:** 18.945.087-7  
**Assunto:** Solicita verificação para cobrança de taxa de inscrição para prova de proficiência  
**Interessado:** ROSIMEIRI DARC CARDOSO  
**Data:** 09/05/2022 12:19

---

**DESPACHO**

Prezado Pró-Reitor

Encaminho documentação a respeito do Projeto de Extensão Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, protocolizado número 18.168.363-5, registrado na Divisão de Extensão e Cultura, Campus de Apucarana. Em 2021, foi realizada a primeira prova sem cobrança de taxas por atender apenas os estudantes da pós-graduação da Unespar. Em 2022, pretendemos abrir para a Comunidade Externa, cobrando taxa de inscrição. Por essa razão, solicito que sejam feitos os encaminhamentos necessários para regulamentar a questão da cobrança de taxa para o público externo. Encaminho o Projeto e a versão do Edital para subsidiar a análise.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em 09/05/2022 12:19.

Inserido ao protocolo **18.945.087-7** por: **Rosimeiri Darc Cardoso** em: 09/05/2022 12:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2ba0918ae20d506332f0d43c072c1cdd**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF**

---

**Protocolo:** 18.945.087-7  
**Assunto:** Solicita verificação para cobrança de taxa de inscrição para prova de proficiência  
**Interessado:** ROSIMEIRI DARC CARDOSO  
**Data:** 09/05/2022 14:09

---

**DESPACHO**

Tendo em vista a elaboração de proposta de Exames de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira, destinado ao alunos dos Programas de Mestrado da Unespar e de Mestrado e Doutorado de outras instituições, apresentado pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura Rosemeiri Darc Cardoso, observando que a gratuidade das inscrições seriam somente para os alunos da Unespar, enquanto que para os demais interessados haveria uma cobrança de R\$ 100,00, conforme previsto em minuta de edital, folha 11 movimento 3 deste processo.

Considerando o Inciso XII do Art 9o do Regimento Interno da Unespar "XII - propor os valores de taxas, anuidades, contribuições e emolumentos;"

encaminho processo para parecer quanto ao conteúdo da minuta de edital bem como análise ao valor ali apresentado para cobrança dos interessados não matriculados na Unespar. O parecer solicitado se justifica pois a matéria será analisada e deliberada pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD que será realizado dia 11/05/2022.

Celso Santo Grigoli  
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar  
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 09/05/2022 14:09.

Inserido ao protocolo **18.945.087-7** por: **Celso Santo Grigoli** em: 09/05/2022 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3dfa7f5cbe7cbd40e7fcbc47a6e8de8**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**Protocolo:** 18.945.087-7  
**Assunto:** Solicita verificação para cobrança de taxa de inscrição para prova de proficiência  
**Interessado:** ROSIMEIRI DARC CARDOSO  
**Data:** 09/05/2022 14:59

---

**DESPACHO**

Prezado Senhor Celso Santo Grigoli  
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar

Sobre a eventual cobrança de taxa de INSCRIÇÃO para realização de Exames de Proficiência, observa-se que a matéria, salvo melhor entendimento, está regulamentada pela Resolução 001/2014-CAD (vide art. 4o).  
Cordialmente.

Paulo Sergio Gonçalves  
Procurador Geral - UNESPAR.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves** em 09/05/2022 15:01.

Inserido ao protocolo **18.945.087-7** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 09/05/2022 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e5703be92d285ed7133eb8141fa412e7**.

## RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CAD

**(ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº: 007/2016-REITORIA/UNESPAR,  
007/2017-CAD/UNESPAR E 057/2021 – CAD/UNESPAR)**

**Define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos.**

- **Considerando** o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;
- **Considerando** o inciso XII do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;
- **Considerando** a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** A UNESPAR prestará a seus alunos serviços administrativos ordinários e gratuitos desde seu ingresso na Universidade, até a formatura.

**Parágrafo único.** Consideram-se ordinários e gratuitos os serviços normais a vida escolar do aluno e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos.

**Art. 2º** Os serviços ordinários, prestados gratuitamente, são os seguintes:

- I - 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula, modelo oficial;
- II - 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca *docampus*/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- III - 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- IV - 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- V - 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;
- VI - 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da UNESPAR, modelo simples;
- VII - Guia de Transferência;
- VIII - 1ª via do Histórico Escolar;
- IX - Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- X - 1ª via do Horário de Aulas;

- XI - Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- XII - Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- XIII - Pedido de Transferência Interna de curso e turno;
- XIV - Reingresso de Trancados; **(Incluído pela Resolução 007/2016 –REITORIA).**
- XV – Transferências externas; **(Incluído pela Resolução 007/2016 - REITORIA).**
- XVI - Reingresso de desistentes; **(Incluído pela Resolução 007/2016 –REITORIA).**
- XVII - Programa de disciplina (por disciplina) para utilização na própria UNESPAR para fins de equivalência de disciplina, ingresso para portador de diploma de curso superior e reingresso; **(Incluído pela Resolução 007/2017 – CAD).**

**Parágrafo único.** Estarão isentos do pagamento dos serviços a que se refere o caput deste artigo, apenas os alunos regularmente matriculados na UNESPAR na data do pedido, exceto os casos previstos nos incisos XIV, XV e XVI.

**Art. 3º** A UNESPAR prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação e cujos valores constam no anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Serão considerados como segunda via os documentos solicitados mais de uma vez em um mesmo período letivo.

**Art. 4º** Para os cursos de especialização, extensão e eventos providos pela UNESPAR, o pagamento ou isenção da taxa de inscrição será definido no projeto respectivo.

**Art 5º** Todos os documentos relacionados a vida acadêmica do aluno e que possam ser obtidos eletronicamente estão isentos de taxas e contribuições.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

**Antonio Carlos Aleixo**  
**Reitor**

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2014

### TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS PELA UNESPAR

| Serviço Extraordinário  | Preço público (R\$)                     |
|---|---|
| Apostila adicional de diploma   | R\$ 25,00                               |
| Atestados diversos, exceto atestado de matrícula  | R\$ 5,00                                |
| Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> /Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico – 2ª via e seguintes  | R\$ 10,00                               |
| Certidão de conclusão de curso e colação de grau -2ª via e seguintes  | R\$ 10,00                               |
| Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento  | R\$ 10,00                               |
| Confecção e expedição de diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 1ª via  | R\$100,00                               |
| Diploma da UNESPAR, modelo simples - 2ª via e seguintes   | R\$ 50,00                               |
| Diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 2ª via e seguintes   | R\$ 150,00                              |
| Histórico escolar - 2ª via e seguintes  | R\$ 15,00                               |
| Horário de aulas - 2ª via e seguintes   | R\$ 5,00                                |
| Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior. <b>(Alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)</b>   | R\$ 25,00                               |
| Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação<br><b>(Alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)</b>  | R\$ 25,00                               |
| Matrícula de aluno não-regular - hora/aula semanal  | R\$ 10,00                               |
| Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso - multa/dia<br><b>(Alterado pela Resolução Nº 057/2021 – CAD/UNESPAR)</b>  | R\$ 10,00 com teto máximo de R\$ 30,00. |
| Pedido de reingresso no curso <b>(Alterado pela Resolução 007/2017–CAD)</b>   | Isento                                  |
| Pedido de transferência para a UNESPAR  | R\$ 50,00                               |
| Programa de disciplina (por disciplina) <b>(Alterado pelas Resoluções 007/2016 – REITORIA e 007/2017–CAD)</b>   | R\$ 5,00                                |
| Livro entregue à Biblioteca do campus após o prazo estabelecido - R\$ 2,00 (dois reais), acrescido de mora/dia/livro - R\$1,00 (um real) por dia/livro, até um limite de R\$100,00 (cem reais), em caso de perda o mesmo deverá ser restituído por equivalente indicado pelo(a) bibliotecário(a) do campus. <b>(Alterado pela Resolução 007/2017 – CAD)</b> | R\$ 2,00                                |
| Atestados e declarações diversas – 2ª via e seguintes   | R\$ 5,00                                |
| Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes   | R\$ 10,00                               |

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF**

---

**Protocolo:** 18.945.087-7  
**Assunto:** Solicita verificação para cobrança de taxa de inscrição para prova de proficiência  
**Interessado:** ROSIMEIRI DARC CARDOSO  
**Data:** 09/05/2022 15:17

---

**DESPACHO**

De acordo com o parecer jurídico exarado pela projur fls 17 mov 6, anexo resolução 001/2014-CAD e encaminhado para apreciação da matéria a ser analisada e deliberada pelo Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - em sua próxima reunião

Celso Santo Grigoli  
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar  
Portaria.o 742/2021 - Reitoria/UNESPAR





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 09/05/2022 15:17.

Inserido ao protocolo **18.945.087-7** por: **Celso Santo Grigoli** em: 09/05/2022 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**61266132236b1aa6cab5c46343cacba4**.